



	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Dep. Max Russi			
Modifica o inciso III do §1º do art. 88 do Projeto de Lei nº 1399/2023 – Mensagem n.º 84/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências", com a seguinte redação:			
"Art.88 ()			

§1° (...)

III - ações de preservação ao meio ambiente, de combate ao desmatamento, de combate aos incêndios, de combate às mudanças climáticas, de proteção dos rios e suas nascentes e de proteção aos animais;"

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa modificar o inciso III do §1º do art. 88 do Projeto de Lei nº 1399/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária em 2024 e dá outras providências".

O objetivo da propositura é possibilitar a ampliação da proteção para os animais haja vista que o Estado tem um papel fundamental na implementação das políticas públicas para a defesa dos animais.



## **Estado de Mato Grosso** Assembleia Legislativa



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Agosto de 2023

> **Max Russi** Deputado Estadual